



PORTARIA N.º 61/2024
DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designa a equipe de planejamento para o desempenho da fase preparatória do processo de contratação visando abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação conforme disposto na lei n° 14.133/2021, no âmbito da **Câmara Municipal de Itabaianinha/SE**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na **Lei n.º 14.133** de 01 de abril de 2021 e o **Decreto Municipal n.º 091/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n° 091/2023, os seguintes agentes públicos:

Agente Público I, o Sr.(a) **JONAS DE OLIOVEIRA NASCIMENTO**, CPF 055.648.535-12 – Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão.

Agente Público II, o Sr.(a) **JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS**, CPF 039.020.885-08 – Vice Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão.

Agente Público III, o Sr.(a) **MÉRCIA DOS SANTOS FONSECA**, CPF 023.165.255-04 – Diretora Administrativo e Financeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ITABAIANINHA/SE, 29 de janeiro de 2024.


JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo